

COMUNICADO DPE Nº 008/2018

A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE) do IFSP – *Campus* São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Extensão do *campus*, convida os interessados em participar da **COMISSÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS SÃO PAULO**.

Segundo a Portaria IFSP 3.639/2013, a Comissão tem as seguintes atribuições:

1. Regulamentar, avaliar, pontuar e classificar os projetos com base nos seguintes critérios:
 - Natureza extensionista da proposta;
 - Atendimentos aos objetivos e diretrizes do Programa de Bolsa de Extensão para alunos do IFSP
 - Impacto social esperado;
 - Adequação à demanda;
 - Integração com o ensino e pesquisa;
 - Associação com programa de extensão;
 - Associação com uma ação de pesquisa;
 - Consonância com as Diretrizes do Plano Nacional de Extensão e Termos de Metas;
 - Análise dos impactos esperados na relevância social e na formação profissional do discente.
2. Avaliar o relatório final dos projetos de extensão, com base nos seguintes critérios:
 - Participação efetiva do bolsista no trabalho;
 - Participação efetiva do servidor responsável no processo de orientação e acompanhamento;
 - Compatibilidade do relatório de atividades com o plano de trabalho do bolsista;
 - Conteúdo e forma de apresentação do relatório final.

A Comissão deverá ser composta por, no mínimo:

- Coordenadora de Extensão do *Campus* São Paulo (Presidente)
- Coordenador(a) de Projetos de Extensão do *Campus* São Paulo
- 3 docentes de diferentes áreas de atuação do *Campus* São Paulo;
- 1 pedagogo ou técnico em assuntos educacionais.

As reuniões da Comissão têm a seguinte dinâmica:

- a) **Avaliação e aprovação dos projetos de extensão**: a reunião acontece no início do ano letivo, geralmente, em fevereiro ou de acordo com edital de submissão de projetos de extensão. Os membros da Comissão são comunicados, via correio eletrônico, sobre o dia e horário da reunião. Junto ao e-mail são enviadas as propostas de projetos para a leitura prévia. Na reunião, todas as propostas são discutidas e avaliadas, em conjunto, de acordo com o art. 9 da Portaria 3.639/2013. A reunião tem duração, em média, de 3 (três) a 4 (quatro) horas, dependendo da quantidade de projetos. Havendo recurso do resultado preliminar dos projetos de extensão aprovados, a Comissão se reúne novamente para a análise dos recursos.
- b) **Avaliação e aprovação dos relatórios dos projetos de extensão**: a reunião acontece no final do ano letivo, geralmente, em dezembro. Os membros da Comissão são comunicados, via correio eletrônico, sobre o dia e horário da reunião. Junto ao e-mail são enviados os relatórios dos projetos para a leitura prévia. Na reunião, todos os relatórios são discutidos e avaliados em conjunto de acordo com o art. 25 da Portaria 3.639/2013 e com a proposta inicial do projeto. A reunião tem duração, em média, de 3 (três) a 4 (quatro) horas, dependendo da quantidade de relatórios.
- c) Além dessas reuniões, a Comissão pode ser convocada em caráter extraordinário a fim de atender alguma demanda referente a Projetos de Extensão que surgir no decorrer do ano letivo. Neste caso, são seguidos os mesmos procedimentos das demais reuniões: comunicação via correio eletrônico e verificação da disponibilidade dos membros da Comissão.

**DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
IFSP CÂMPUS SÃO PAULO**

A Comissão de Projetos de Extensão do *Campus* São Paulo será designada pelo Diretor Geral por meio de Portaria específica, e terá mandato de 1 (um) ano.

OS INTERESSADOS DEVERÃO SE INSCREVER DE 12/11/2018 A 12/12/2018, PELO LINK:

https://docs.google.com/forms/d/1UoXHEKeIPO2yLxIFMuFvuy_3y_uNOyS9aWa2ZfkUj1M/prefill

Proponentes de projetos de extensão 2019 não poderão se inscrever.

Em caso do número de inscritos ser superior a 3 (três) em pelo menos uma das categorias, haverá a realização de sorteio, a ser realizado no dia 13/12/2018, às 15h, na Coordenadoria de Extensão, para definição dos membros titulares e suplentes da referida comissão.

São Paulo, 08 de novembro de 2018.

Thomas Edson Figueiras Filho
Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
IFSP – Câmpus São Paulo
Portaria nº 2.768 de 01/08/2017

***O original encontra-se assinado e disponível na DPE.**